

Id:167C25548BDDB0A7



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS CNPJ: 41.522.277/0001-61

Av. Francisco da Costa Veloso, Nº 620 - Centro Cabeceiras - Piauí

AVISO DE ADIAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2021

O Município de Cabeceiras do Piauí - PI, por intermédio do Presidente da CPL, torna público, para conhecimento dos interessados na licitação em epigrafe, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 41 (QUARENTA E UM) MÓDULOS SANITÁRIOS PARA O MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DO PIAUÍ — PI, CONVÊNIO SICONV: 857509/2021, PROPOSTA SINCOV: 093535/2021 - FUNASA, que teria sua abertura para o dia no dia 17 de novembro de 2021 às 09 horas, que fora ADIADA a sessão de abertura desta para o dia 24 de novembro de 2021, às 09h00min horas (horário local), na sede da Prefeitura

Municipal, situada à Avenida Francisco da Costa Veloso, nº 620, Centro Cabeceiras do Piauí - Pl. A Justificativa alusiva ao adiamento se da à busca de atender ao art. 21, § 2º, inciso III da Lei nº 8.666/93.

Cabeceiras do Piauí - PI, 08 de novembro de 2021.

FRANCISCO VINICIUS DE SOUSA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Id:0047CDCEB33DB0A6



ESTADO DO PIAUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUI CNPJ. 41.522.277/0001-61

FRRATA AO EDITAL

A equipe de condução da Tomada de Preço nº 039/2021 - cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 41 (QUARENTA E UM) MÓDULOS SANITÁRIOS PARA O MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DO PIAUÍ - PI, CONVÊNIO SICONV: 857509/2021, PROPOSTA SINCOV: 093535/2021 - FUNASA, conforme demais condições e especificações, de acordo com as regras estipuladas neste Edital e na Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital:

Acrescentar o item 4.3 no edital, referente ao caução:

4.3 - Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda, conforme os art. 56, § 1º, incisos I. II e III da Lei nº 8666/93.

Retirar os itens 5.1.5.4 e 5.1.5.4.1 do edital, referente a qualificação técnica:

5.1.5.4 Atestado de visita, conforme Anexo IV, expedido pelo Órgão licitador, cuja visita deverá ser efetuada pela empresa interessada através de um representante legal da licitante, devidamente credenciado, pertencente ao seu quadro permanente, munidos dos documentos necessários à comprovação das condições exigidas, registrado como tal no CREA da jurisdição da sede da mesma, com as atribuições de visitar o(s) local (ais) das obras e serviços objeto deste Edital, para constatar as condições de execução e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, sendo o atestado assinado pelo funcionário da prefeitura encarregado de acompanhar as visitas, o engenheiro da Prefeitura e o representante legal da empresa.

5.1.5.4.1 A visita ao local das obras poderá ser feita no horário normal de funcionamento da Secretaria de Obras, que é de 08h00min as 13h00min, com saída de frente da sede da Prefeitura Municipal, onde serão recolhidos os credenciamentos e documentos dos representantes legais das empresas participantes, onde se fará presente um responsável da Prefeitura para acompanhar os interessados e ao final expedir o atestado de visita por ele assinado e pelo engenheiro da prefeitura. Não serão aceitas visitas realizadas fora do horário especificado.

Cabeceiras do Piauí/Pl. 08 de novembro de 2021

Francisco Vinicius de Sousa Silva Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Id:089B6EA0E479B5B8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ - PI SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA CABECEIRAS DO PIAUI-PI



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2021

O Prefeito Municipal de Cabeceiras do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização de teste seletivo simplificado para a contratação temporários de servidores de edital nº 001/2021;

CONSIDERANDO a aprovação dos candidatos no referido certame:

CONSIDERANDO a demanda administrativa para o início das atividades destes profissionais;

RESOLVE

Art. 1º - Convocar o candidato abaixo relacionado, para que até o dia 12 de novembro de 2021, compareca à Secretaria Municipal de Educação de Cabeceiras do Piauí, de 7:30hs às 14:00hs, munido de cópia dos documentos constantes no edital 001/2021, visando a formalização da contratação.

CARGO DE PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA				
Classificação	Nome do candidato	CPF		
34°	RAIMUNDA RODRIGUES DE SOUSA	338.927.713-49		
35°	ROSILIA SANTIAGO DE CARVALHO	030.174.643-50		

CARGO DE PROFESSOR - 1 AO 5 ANO - ZONA RURAL		
Classificação	Nome do candidato	CPF
10°	MARIA DO ROSARIO COSTA SILVA	013.487.763-23

CARGO DE PROFESSOR – MATEMATICA- ZONA URBANA			
Classificação	Nome do candidato	CPF	
4°	RAIMUNDO CUNHA DE OLIVEIRA	017.876.123-09	

CARGO DE PROFESSOR – HISTÓRIA – ZONA URBANA				
Classificação	Nome do candidato	CPF		
3°	MARCO ANTONIO SILVEIRA DA SILVA	397.385.583-87		

Art. 2º - O convocado deverá apresentar os documentos originais apresentados para a análise de currículo, conforme estabelecido no edital do teste seletivo.

Art. 3º - O início e local das atividades será de acordo com o estabelecido no contrato de prestação de serviços.

Art. 4º - O não comparecimento importará em desistência tácita do certame.

Art. 5º - Publique-se o presente edital no Diário Oficial dos Municípios para a produção de seus efeitos legais.

Cabeceiras do Piauí - PI, 09 de novembro de 2021

José da Silva Filho

www.diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais